



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 056/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IRLENE PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). IRLENE PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2439410, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.042.272-91, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 60 (Sessenta), no valor de R\$-14.648,48 (Quatorze mil, seiscientos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.04.22023P**, a partir de 01/01/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA
DE SOUZA:64155714272
Dados: 2023.12.20 17:53:03
-03'00"

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP


Ronaldo da Silva Pereira
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTÓCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 22/12/2023

RECEBIMOS
EM 22/12/2023
Liliana Oliveira
RECEBIMOS

DECLARO que nesta data dei publicidade
desta Portaria de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
de Paragominas - PA, mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão.
Paragominas-PA, 21 de Dezembro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 056/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IRLENE PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). IRLENE PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2439410, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.042.272-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 60 (Sessenta), no valor de R\$-14.648,48 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22023P, a partir de 01/01/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E57F8D0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/12/2023. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>